



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, para que Faça Doação de Peixe para Famílias de Baixa Renda e em Vulnerabilidade Social no período da Semana Santa e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Semana Santa é um período de grande importância cultural e religiosa para a população de Parintins, marcado por tradições que fortalecem a fé e a união comunitária. Entre essas tradições, o consumo de peixe ocupa papel central, sendo um alimento simbólico e amplamente presente nas mesas das famílias durante esta época.

Entretanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades para adquirir este alimento devido às limitações financeiras e ao aumento da demanda, que eleva os preços no mercado local. Essa realidade pode comprometer a participação plena dessas famílias nas celebrações e rituais da Semana Santa.

Nesse sentido, encaminhamos esta indicação ao Governo do Estado e à Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretária Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, para que Faça Doação de Peixe a Famílias de Baixa Renda e em Vulnerabilidade Social no período da Semana Santa, como medida de apoio social e valorização das tradições locais. Essa ação contribuirá para garantir a dignidade alimentar, preservar a cultura e reforçar o compromisso do poder público com o bem-estar da



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

comunidade, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2026.

FLAVIO DA COSTA
FARIAS:44141696
234

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA COSTA
FARIAS:44141696234
Dados: 2026.03.05 10:49:43
-04'00'

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Presidente da Comissão de Saúde,
Saneamento e Assistência Social da CMP.

